

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0004003-81.2018.8.16.0119

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, Administrador Judicial nomeado na Ação de Recuperação Judicial supracitada, em que é Recuperanda a empresa **AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O Administrador Judicial requer a apresentação da Ata da Assembleia Geral de Credores, da lista de presenças anexa e dos laudos de votação, todos assinados digitalmente, cujo ato ocorreu em 18/11/2021, às 13h30, via plataforma *online* e foi transmitido via *streaming* pelo *website* [youtube.com](https://youtu.be/n-Y0LW6GDS)¹. A AGC foi feita em continuidade ao ato instalado em 2ª Convocação no dia 25/08/2021, suspensa e retomada no dia 27/10/2021.

Passada a palavra a todos os interessados, o advogado da Recuperanda, Dr. AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR, OAB/PR 56.525, expôs a evolução do processo e da empresa durante esse período, bem como que não apresentaria aditivo ao PRJ, mas que apenas faria constar na ata algumas condições que foram ajustadas nas negociações.

¹ <https://youtu.be/n-Y0LW6GDS>



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Após os debates, que seguem resumidos na ata supracitada, foi colocada em votação a seguinte pergunta: “*Você aprova o plano de recuperação judicial da Recuperanda?*”. Considerando o quórum previsto no art. 45 da Lei 11.101/2005, **foi aprovado o plano de recuperação judicial**, conforme imagem que segue abaixo e cujo laudo de votação também acompanha a presente:

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? - Plano De Recuperação		
Total SIM:	16 (76.19%) de 21 15.824.456,38 (75.76%) de 20.887.146,25	
Total NÃO:	5 (23.81%) de 21 5.062.689,87 (24.24%) de 20.887.146,25	
Total Abstenção:	0 (0%) de 21 0,00 (0%) de 20.887.146,25	
Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	25.825,95(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (66.67%)	15.472.133,43(75.35%)
Total NÃO:	5 (33.33%)	5.062.689,87(24.65%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	326.497,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Em seguida, os credores foram questionados acerca do interesse na constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/2005, tendo havido manifestação de interesse pelo Dr. JOSE SENHORINHO, OAB/PR 57.514, representante da Credora COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, credor da Classe III. O interesse na constituição do comitê de credores foi colocado em votação e foi reprovada a constituição de comitê dos credores pelas Classe III, conforme resultado que foi lido e disponibilizado em tela e cujo laudo de votação também acompanha a presente:



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Você Concorde Com A Composição Do Comitê De Credores Na Classe Quirográfaria? -
Outros Assuntos**

Classe III - Quirográfario

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	7 (58.33%)	3.837.543,61(23.33%)
Total NÃO:	5 (41.67%)	12.608.937,53(76.67%)

ANTE O EXPOSTO, este Administrador Judicial requer a juntada da ata da assembleia de credores anexa e dos documentos que a acompanharam, a qual demonstra a **aprovação** do Plano de Recuperação Judicial pelos credores da Recuperanda.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Esperança, 19 de novembro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **18 de novembro de 2021, às 13h30**, por ordem do Dr. Rodrigo Brum Lopes, Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível de Nova Esperança, no processo de Recuperação Judicial n.º 0004003-81.2018.8.16.0119 (PROJUDI), em que é Recuperanda a empresa AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA, CNPJ n.º 05.696.101/0001-62, doravante denominada RECUPERANDA, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do mov. 795.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em continuidade ao ato que foi instalado em **2ª CONVOCAÇÃO** no dia 25/08/2021, o qual foi suspenso por deliberação dos credores no dia 27/10/2021 e retomado nesta data, via plataforma *online*, conforme lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, Administrador Judicial no processo acima citado, que convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeada a Dra. ELLEM MARIA VERGANI, OAB/RS n.º 86.680, advogada que representa o credor BANCO BRADESCO S.A.

O presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do link <https://youtu.be/n-Y0LW6GDSc>.

O presidente solicitou e o quórum dos presentes na continuidade do ato já instalado foi exibido.

AM AJ EV UM JM AA



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Considerando que se trata de continuidade do ato, dispensa-se nova leitura do edital de convocação.

O Presidente ressaltou o disposto no art. 43 da Lei 11.101/2005 e solicitou aos credores eventualmente enquadrados nas hipóteses da lei que se identifiquem para as anotações correspondentes. Acrescentou, ainda, que não há créditos em dólar no caso, razão pela qual dispensou a aplicação do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Ressalvada a continuidade do ato, foi passada a palavra a todos os interessados, e o advogado da Recuperanda, Dr. AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR, OAB/PR 56.525, solicitou a palavra e passou a expor a evolução do processo e da empresa durante esse período, bem como disse que não será apresentado aditivo ao PRJ como anteriormente previsto, mas que apenas fará constar da ata algumas ressalvas práticas ao plano, que foram ajustadas nas negociações. O Dr. Aguinaldo expôs oralmente as ressalvas as quais foram enviadas pelo chat e seguem a seguir:

a) *A Cláusula de colaboração pressupõe o pagamento pela continuidade da relação comercial entre Recuperanda e credores, com o fornecimento de bens, insumos e serviços às operações da Devedora.*

b) *As operações comerciais podem continuar até a quitação integral do crédito habilitado, mediante retenção de 5% do montante do bem, insumo ou serviço fornecido pelos Credores à Recuperanda.*

c) *Para formalizar a adesão, basta o voto favorável ao plano em assembleia de credores e a efetiva continuidade no fornecimento de bens, insumos e serviços pelos Credores à Recuperanda.*

d) *As condições de fornecimento dos bens, insumos e serviços, relativas a preço e prazo, deverão ser as praticadas no mercado, de sorte que, atendidas essas condicionantes, a Recuperanda estará formalmente obrigada a comprar do credor.*

AM AJ EV UM JM AA



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Dra. ALESSANDRA ANDRILLI, CPF: 285.432.058-16, representante do BANCO DO BRASIL formulou questionamento pelo *chat*, que foi respondido pelo Dr. AGUINALDO.

O Dr. JOSE SENHORINHO, OAB/PR 57.514, OAB/PA 26926-A e OAB/SP 433715, representante da Credora COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, formulou questionamentos acerca do PRJ, em especial sobre questões relativas ao fornecimento pelos credores colaborativos, os quais também foram esclarecidos pelo advogado da Recuperanda.

Foi então realizada a votação para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: - ***Você aprova o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda?*** Votando sim para a aprovação e não para a não aprovação do PRJ, podendo abster-se. Após os esclarecimentos prestados pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado aos credores que votassem conforme indicado.

Realizada a votação, o Presidente exibiu a todos o resultado, que será anexado à presente Ata, anotando que o PRJ foi aprovado em todas as classes, conforme percentual exibido em tela e lido pelo presidente e cujo laudo será anexado ao presente.

Em seguida, foi solicitado se os credores tem interesse em constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05, tendo havido manifestação de interesse pelo Dr. JOSE SENHORINHO, OAB/PR 57.514, representante da Credora COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

Após considerações do dr. ALEXANDRE foi colocado em votação se há interesse na constituição do comitê de credores em relação a Classe III.

AM AJ EV UM JM AA



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foi, então, colocado em votação a seguinte pergunta: ***Você deseja a constituição do comitê de credores na classe III?*** Devendo os credores votar sim ou não, havendo ainda a possibilidade de abstenção.

Realizada a votação, foi reprovada a constituição de comitê dos credores pelas Classe III, conforme resultado que foi lido e disponibilizado em tela e cujo laudo acompanhará a presente ata e dela fica fazendo parte.

O Presidente solicitou que dois credores de cada classe assinem a ata, que seguirá acompanhada dos laudos de votação e credenciamento e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.



Administrador Judicial

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515



Recuperanda

Aginaldo Ribeiro Júnior

OAB/PR 56.525

Secretário



BANCO BRADESCO S.A.

Ellem Maria Vergani

OAB/RS 86.680

AM AJ EV UM JM AA



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Classe I

Vinicius M

LORENA MOCCI MILANO

Vinicius Pierin Maurer

OAB/PR 78.023

Vinicius M

ALEANDRO RODRIGO PIRES

Vinicius Pierin Maurer

OAB/PR 78.023

Classe III

Joao M

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Joao Francisco De Almeida Prado Magdalena

OAB/SP 459.199

Alessandra A

BANCO DO BRASIL S.A.

Alessandra Andrilli

CPF/MF 285.432.058-16

Classe IV

Vinicius M

CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE

CREDITOS S/A

Vinicius Pierin Maurer

OAB/PR 78.023



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS



DEPOSITO DE SANTI LTDA

Vinicius Pierin Maurer

OAB/PR 78.023

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



AM AJ EV UM JM AA

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RESSALVAS DOS CREDORES

1)

Ellem Maria Vergani, OAB/RS 86.680, representante do Banco Bradesco e do Banco Bradesco Cartões S.A, encaminhou, via chat, a seguinte ressalva:

“O BANCO BRADESCO S/A, registra sua discordância com as ilegalidades constantes no PRJ, pois afrontam a Lei 11.101/05, tais como, a título exemplificativo e não taxativo, a previsão de novação trazida pelo Plano. O voto favorável ou não do Bradesco não significa anuência com eventual previsão de supressão de garantias fidejussória, PRESERVANDO-SE o direito do credor em prosseguir com ações/execuções em face dos avalistas e coobrigados, para cobrança de créditos sujeitos, conforme art. 49, §1º, da Lei 11.101/05.. Por fim, registra sua impugnação face as cláusulas clausulas 1.3.3 e 5.2, novação, clausula 5.2 descumprimento do plano, o que não condiz com a legislação vigente.

Por ultimo, na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas suportarão o valor a ele correspondente.”

2)

ALESSANDRA ANDRILLI, CPF: 285.432.058-16, representante do BANCO DO BRASIL, encaminhou, via chat, a seguinte ressalva:

“O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança

7

AM AJ EV UM JM AA



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.”

3)

João Francisco de Almeida Prado Magdalena CPF: 432.586.438-57, representante do BANCO SANTANDER, encaminhou, via chat, a seguinte ressalva:

“- O Banco Santander também discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1º, da lei 11.101/2005.

- O Banco Santander também discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.”

AM AJ EV UM JM AA



18/11/2021 13:45

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília, 18/11/2021

Total Geral

Total de Credores: **35** / Total de Presentes: **21**

60.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **27.242.733,64** / Total do valor dos Presentes: **20.887.146,25**

76.67% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **3**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **50.721,94** / Total do valor dos Presentes: **25.825,95**

50.92% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **27** / Total de Presentes: **15**

55.56% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **26.862.329,70** / Total do valor dos Presentes: **20.534.823,30**

76.44% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **3**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **329.682,00** / Total do valor dos Presentes: **326.497,00**

99.03% dos valores Presentes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



18/11/2021 13:45

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília, 18/11/2021

Presentes (21)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
ALEANDRO RODRIGO PIRES	VINICIUS PIERIN MAURER	17.128,01
ROBSON VITOR APARECIDO CASSIANO	VINICIUS PIERIN MAURER	7.295,64
LORENA MOCCI MILANO	VINICIUS PIERIN MAURER	1.402,30

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3.132.290,17
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156.834,50
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799.217,49
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398.619,00
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403.621,00
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472.971,40
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758.065,81
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1.800.000,00
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244.155,00
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288.785,00
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155.166,00
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375.089,90
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3.868.539,08
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7.465.187,05
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL LP	Thais de Souza França	216.281,90

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
DEPOSITO DE SANTI LTDA	VINICIUS PIERIN MAURER	7.747,80
MAX BAPTISTA	VINICIUS PIERIN MAURER	2.077,00
CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	VINICIUS PIERIN MAURER	316.672,20

Total em créditos: 20.887.146,25

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? - Plano De Recuperação

Total SIM: 16 (76.19%) de 21 | 15.824.456,38 (75.76%) de 20.887.146,25

Total NÃO: 5 (23.81%) de 21 | 5.062.689,87 (24.24%) de 20.887.146,25

Total Abstenção: 0 (0%) de 21 | 0,00 (0%) de 20.887.146,25

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	25.825,95(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (66.67%)	15.472.133,43(75.35%)
Total NÃO:	5 (33.33%)	5.062.689,87(24.65%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	326.497,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assembléx



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília, 18/11/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALEANDRO RODRIGO PIRES	VINICIUS PIERIN MAURER	17,128.01	Sim
LORENA MOCCI MILANO	VINICIUS PIERIN MAURER	1,402.30	Sim
ROBSON VITOR APARECIDO CASSIANO	VINICIUS PIERIN MAURER	7,295.64	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7,465,187.05	Sim
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156,834.50	Não
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799,217.49	Não
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3,132,290.17	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758,065.81	Não
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3,868,539.08	Sim
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1,800,000.00	Sim
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288,785.00	Sim
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375,089.90	Sim
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398,619.00	Sim
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472,971.40	Sim
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403,621.00	Sim
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	Thaís de Souza França	216,281.90	Não
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155,166.00	Sim
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244,155.00	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	VINICIUS PIERIN MAURER	316,672.20	Sim
DEPOSITO DE SANTI LTDA	VINICIUS PIERIN MAURER	7,747.80	Sim
MAX BAPTISTA	VINICIUS PIERIN MAURER	2,077.00	Sim



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



18/11/2021 14:46

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

**Você Concorda Com A Composição Do Comitê De Credores Na Classe Quirografária? -
Outros Assuntos**

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	7 (58.33%)	3.837.543,61(23.33%)
Total NÃO:	5 (41.67%)	12.608.937,53(76.67%)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



AM AD EV UM JM AA

18/11/2021 14:47

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assembled



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília, 18/11/2021

Você Concorda Com A Composição Do Comitê De Credores Na Classe Quirografária? -

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7,465,187.05	Não
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156,834.50	Abstenção
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799,217.49	Abstenção
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3,132,290.17	Abstenção
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758,065.81	Sim
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3,868,539.08	Não
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1,800,000.00	Sim
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288,785.00	Sim
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375,089.90	Sim
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398,619.00	Não
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472,971.40	Não
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403,621.00	Não
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	Thais de Souza França	216,281.90	Sim
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155,166.00	Sim
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244,155.00	Sim



autentique

Autenticação eletrônica 16/17
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 18 nov 2021 às 15:07:34
Identificação: #03d63e7ce33190c9d5e7e4b74306bf8c00211716ff1d4824c

Página de assinaturas



Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário



Aguinaldo Júnior
Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advoga...
Signatário



Ellem Vergani
006.890.630-75
Signatário



Vinicius Maurer
052.864.089-58
Signatário







Joao Magdalena
432.586.438-57
Signatário



Alessandra Andrilli
285.432.058-16
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 18 nov 2021
15:02:22 |  | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 18 nov 2021
15:03:13 |  | Alexandre Correa Nasser de Melo (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 138.204.26.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2021
15:03:20 |  | Alexandre Correa Nasser de Melo (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 138.204.26.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2021
15:03:20 |  | Aguinaldo Ribeiro Júnior (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, E-mail: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) visualizou este documento por meio do IP 186.212.198.10 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a7ea3c553ac194c269a5dd96987f88b0d09f7d13cdb985e4dd0ab38835d494ae
<https://valida.ae/03d63e7ce33190c9d5e7e4b74306bf8c00211716ff1d4824c>





Autenticação eletrônica 17/17
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 18 nov 2021 às 15:07:34
Identificação: #03d63e7ce33190c9d5e7e4b74306bf8c00211716ff1d4824c

- 18 nov 2021 15:03:21  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: *Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados*, E-mail: *aguinaldo@lollato.com.br*, CPF: 008.936.209-80) assinou este documento por meio do IP 186.212.198.10 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 18 nov 2021 15:03:25  **Ellem Maria Vergani** (E-mail: *ellem.vergani@continiadvogados.com.br*, CPF: 006.890.630-75) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.101 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 18 nov 2021 15:03:34  **Ellem Maria Vergani** (E-mail: *ellem.vergani@continiadvogados.com.br*, CPF: 006.890.630-75) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.101 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 18 nov 2021 15:07:30  **Vinicius Pierin Maurer** (E-mail: *vinicius.p.maurer@gmail.com*, CPF: 052.864.089-58) visualizou este documento por meio do IP 177.16.69.136 localizado em Araucária - Parana - Brazil.
- 18 nov 2021 15:07:34  **Vinicius Pierin Maurer** (E-mail: *vinicius.p.maurer@gmail.com*, CPF: 052.864.089-58) assinou este documento por meio do IP 177.16.69.136 localizado em Araucária - Parana - Brazil.
- 18 nov 2021 15:04:06  **Joao Francisco De Almeida Prado Magdalena** (E-mail: *jfalmeida@tortoromr.com.br*, CPF: 432.586.438-57) visualizou este documento por meio do IP 189.63.241.92 localizado em Ribeirão Preto - Sao Paulo - Brazil.
- 18 nov 2021 15:05:13  **Joao Francisco De Almeida Prado Magdalena** (E-mail: *jfalmeida@tortoromr.com.br*, CPF: 432.586.438-57) assinou este documento por meio do IP 189.63.241.92 localizado em Ribeirão Preto - Sao Paulo - Brazil.
- 18 nov 2021 15:05:33  **Alessandra Andrilli** (E-mail: *f0427277@gmail.com*, CPF: 285.432.058-16) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.71 localizado em Brazil.
- 18 nov 2021 15:05:46  **Alessandra Andrilli** (E-mail: *f0427277@gmail.com*, CPF: 285.432.058-16) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.71 localizado em Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLPZ FS2HX UG3AW BVZZA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a7ea3c553ac194c269a5dd96987f88b0d09f7d13cdb985e4dd0ab38835d494ae
<https://valida.ae/03d63e7ce33190c9d5e7e4b74306bf8c00211716ff1d4824c>



18/11/2021 13:45

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Total Geral

Total de Credores: **35** / Total de Presentes: **21**

60.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **27.242.733,64** / Total do valor dos Presentes: **20.887.146,25**

76.67% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **3**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **50.721,94** / Total do valor dos Presentes: **25.825,95**

50.92% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **27** / Total de Presentes: **15**

55.56% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **26.862.329,70** / Total do valor dos Presentes: **20.534.823,30**

76.44% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **4** / Total de Presentes: **3**

75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **329.682,00** / Total do valor dos Presentes: **326.497,00**

99.03% dos valores Presentes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J588 YPEYU FGAL9 K5AXU



18/11/2021 13:45

Laudo de Credenciamento Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Presentes (21)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
ALEANDRO RODRIGO PIRES	VINICIUS PIERIN MAURER	17.128,01
ROBSON VITOR APARECIDO CASSIANO	VINICIUS PIERIN MAURER	7.295,64
LORENA MOCCI MILANO	VINICIUS PIERIN MAURER	1.402,30

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3.132.290,17
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156.834,50
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799.217,49
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398.619,00
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403.621,00
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472.971,40
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758.065,81
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1.800.000,00
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244.155,00
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288.785,00
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155.166,00
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375.089,90
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3.868.539,08
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7.465.187,05
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL LP	Thais de Souza França	216.281,90

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
DEPOSITO DE SANTI LTDA	VINICIUS PIERIN MAURER	7.747,80
MAX BAPTISTA	VINICIUS PIERIN MAURER	2.077,00
CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	VINICIUS PIERIN MAURER	316.672,20

Total em créditos: 20.887.146,25

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J588 YPEYU FGAL9 K5AXU



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? - Plano De Recuperação

Total SIM: 16 (76.19%) de 21 | 15.824.456,38 (75.76%) de 20.887.146,25

Total NÃO: 5 (23.81%) de 21 | 5.062.689,87 (24.24%) de 20.887.146,25

Total Abstenção: 0 (0%) de 21 | 0,00 (0%) de 20.887.146,25

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	25.825,95(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (66.67%)	15.472.133,43(75.35%)
Total NÃO:	5 (33.33%)	5.062.689,87(24.65%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	326.497,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87Q BNFTY E5MXR LWN7U



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Da Recuperanda? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALEANDRO RODRIGO PIRES	VINICIUS PIERIN MAURER	17,128.01	Sim
LORENA MOCCI MILANO	VINICIUS PIERIN MAURER	1,402.30	Sim
ROBSON VITOR APARECIDO CASSIANO	VINICIUS PIERIN MAURER	7,295.64	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7,465,187.05	Sim
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156,834.50	Não
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799,217.49	Não
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3,132,290.17	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758,065.81	Não
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3,868,539.08	Sim
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1,800,000.00	Sim
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288,785.00	Sim
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375,089.90	Sim
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398,619.00	Sim
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472,971.40	Sim
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403,621.00	Sim
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	Thaís de Souza França	216,281.90	Não
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155,166.00	Sim
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244,155.00	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos


Nome	Procurador	Créditos	Voto
CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A	VINICIUS PIERIN MAURER	316,672.20	Sim
DEPOSITO DE SANTI LTDA	VINICIUS PIERIN MAURER	7,747.80	Sim
MAX BAPTISTA	VINICIUS PIERIN MAURER	2,077.00	Sim



18/11/2021 14:33

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87Q BNFTY E5MXR LWN7U



18/11/2021 14:34

Assembleia: Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Assembleia: Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda?	ALESSANDRA ANDRILLI	
Credores	Classe	Voto
BANCO DO BRASIL SA	Quirografário	Não
Justificativa		
<p>Ressalvas do Banco do Brasil:</p> <ul style="list-style-type: none">- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.		



18/11/2021 14:46

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

**Você Concorda Com A Composição Do Comitê De Credores Na Classe Quirografária? -
Outros Assuntos**

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	7 (58.33%)	3.837.543,61(23.33%)
Total NÃO:	5 (41.67%)	12.608.937,53(76.67%)



18/11/2021 14:47

Laudo de Votação Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021 | Assemblex



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores - Agroquímica Brasinha - Continuidade 18/11/2021

Brasília , 18/11/2021

Você Concorda Com A Composição Do Comitê De Credores Na Classe Quirografária? -

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AF SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	TALITA SANTOS LIRA	7,465,187.05	Não
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	156,834.50	Abstenção
BANCO BRADESCO S.A.	ELLEM MARIA VERGANI	799,217.49	Abstenção
BANCO DO BRASIL SA	ALESSANDRA ANDRILLI	3,132,290.17	Abstenção
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO MAGDALENA	758,065.81	Sim
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	TALITA SANTOS LIRA	3,868,539.08	Não
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA	JOSE SENHORINHO	1,800,000.00	Sim
DEVANT CAPITAL LTDA	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	288,785.00	Sim
LH2M PARTICIPAÇÕES EIRELI	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	375,089.90	Sim
NACIONAL INVEST SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	398,619.00	Não
ONE INVEST SECURITIZADORA S.A	HUGO ELUIR CAMARGO	472,971.40	Não
PERSONALITE SECURITIZADORA S.A.	HUGO ELUIR CAMARGO	403,621.00	Não
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	Thais de Souza França	216,281.90	Sim
SANTA MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	155,166.00	Sim
V2F SECURITIZADORA S/A	LUIZ HENRIQUE MARTINI MEIRELLES	244,155.00	Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6A7 E3UWF HCYW4 RG5FA

